



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Ata nº /2021 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se os vereadores William dos Santos Menezes Freire, Reginaldo da Silva Santos e Josefa Alcione dos Santos, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer do seguinte Projeto de Lei do Executivo: **Projeto de Lei do Executivo nº , de 20 de outubro de 2021** que dispõe sobre "Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Areia Branca e dá outras providências." Após análise do referido Projeto de Lei do Executivo, a Comissão, por unanimidade, decidiu emitir parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos do Relator que ratificou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

William dos Santos Menezes Freire.
WILLIAM DOS SANTOS MENEZES FREIRE
PRESIDENTE

Reginaldo da Silva Santos
REGINALDO DA SILVA SANTOS
MEMBRO

Josefa Alcione dos Santos
JOSEA ALCIONE DOS SANTOS
MEMBRO